

Nome do processo

Prestar apoio jurídico-sindical

Código

2.2.3

Área responsável
DJS



Objetivo

Estabelecer diretrizes, orientações e coordenações para as entidades que integram o comércio de bens, serviços e turismo, além do Sesc e do Senac. Evitar passivos trabalhistas e diminuir riscos em ações judiciais de interesse do sistema comércio, com foco em obter maior segurança jurídica no exercício das ações institucionais.

Indicadores

Riscos

Sistemas de apoio

- Fluig
- Sesc Pro
- BPMS
- Agidesk
- Renar
- Renalegis
- Legal One
- E-mail
- Whatsapp

Doc. de Apoio e Reguladores

- Constituição da República; Legislações: federal, estadual e municipal;
- Atos normativos do Sicomércio; Atos normativos internos da CNC (estatuto, regulamento eleitoral, portarias, etc).

Selos

IMP

Interfaces de entrada

- Áreas CNC
- Federações e Sindicatos
- Sesc e Senac
- CERSC
- Câmaras do Comércio
- CNCC

Entradas

- Solicitação de parecer técnico consultivo
- Solicitação de análise / elaboração de contratos
- Solicitação de atuação em negociação coletiva
- Solicitação de atuação em eventos jurídicos e sindicais do Sistema Comércio
- Solicitação de respostas e orientações através de ofícios
- Solicitação de atuação em ações judiciais
- Solicitação de elaboração de relatórios de auditoria

Etapas

1. Distribuição da demanda pela chefia para um membro da equipe
2. Estudo, análise, elaboração de documento/resposta
3. Devolução do documento/resposta para chefia da DJS / protocolo da ação judicial
4. Chefia da DJS encaminha o documento/resposta para o demandante / advogado monitora ação judicial

Saídas

- Pareceres técnicos
- Ofícios/cartas
- Processo judicial
- Relatórios
- Palestras
- Contrato
- Acordo coletivo

Interface de saída

- Áreas CNC
- Federações e Sindicatos
- Sesc e Senac
- CERSC
- Câmaras do Comércio
- CNCC